



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DPA - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 1.873 - DPA/DFPA (11.07.02.03)

DADOS DA FISCALIZAÇÃO			
Tipo da ação de controle		(1ª) Parcial () Final () Única Final	
Período de abrangência		30/12/2025 a 30/06/2026	
Nome do fiscal		Gustavo Bezerra de Oliveira Lira	
DADOS DO PROJETO/CONTRATO			
Título do Projeto		Desenvolvimento Técnico-Científico do Departamento de Engenharia de Petróleo	
Objeto		Promover a gestão eficiente e estratégica dos recursos financeiros provenientes de ressarcimentos de projetos de pesquisa e inovação do Departamento de Engenharia de Petróleo, por meio da FUNPEC, assegurando agilidade, transparência e aderência às diretrizes institucionais da UFRN. O objetivo é fortalecer a excelência acadêmica, o desenvolvimento científico e tecnológico e a valorização das pessoas envolvidas nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	
Natureza do Projeto		Desenvolvimento Institucional - Equipamentos e Materiais Relacionados à Pesquisa e à Inovação	
Coordenador(a)		Rodrigo Cesar Santiago	
Número do Contrato/FUNPEC		12180.21.1425	
Valor (R\$)		281.062,50 (Orçamento UFRN)	
Vigência		30/12/2025 a 30/12/2027	
Unidade de Origem/Aprovação		Departamento de Engenharia De Petróleo	
Código do projeto/FUNPEC		2032025	
Processo/Prestação de Contas		—	
HISTÓRICO			
Instrumento/Processo	Alteração	Vigência	Valor (R\$)
Contrato Original 23077.185026/2025-97	---	30/12/2025 a 30/12/2027	281.062,50

I - INTRODUÇÃO

Os trabalhos de fiscalização foram realizados no exercício do dever desta instituição federal de ensino superior, representada pela Divisão de Fiscalização da Diretoria de Projetos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Planejamento da UFRN, visando verificar a execução do projeto acadêmico, vinculado ao

instrumento jurídico pactuado, por meio do acompanhamento do alcance das metas e resultados previstos no plano de trabalho do contrato, primando pela eficiência, eficácia e efetividade do projeto.

Dando cumprimento aos Art. 165 e 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN, às portarias 003/2026 - PROPLAN-UFRN e 004/2024 - PROPLAN-UFRN, assim como, no que couber, aos itens 9.1, 9.2.7 e 9.2.17, do Acórdão 2731/2008 - TCU – Plenário, ao Art. 10 e 11 do Decreto 9.507/2018, este Relatório é preenchido pela coordenação do projeto, bem como, de forma auxiliar, pelo fiscal mediante análise documental auferida.

II - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Esta ação de monitoramento foi acionada pelo fiscal, tendo em conta o acompanhamento concomitante das metas e resultados desenvolvidos pelo projeto em tela e as subcláusulas 6.2, 6.3, 14.1 e 14.7 do contrato firmado entre a UFRN e a FUNPEC, cujo número está devidamente registrado na folha 1 (um) deste documento.

As principais fontes de informação documental deste Relatório de Fiscalização foram: os Sistemas SIG-UFRN, o processo de submissão e acompanhamento do projeto, sobretudo o contrato e o plano de trabalho, os documentos e respostas enviadas pela Coordenação do projeto, e o Portal da Transparência da FUNPEC.

Os detalhes orçamentários, financeiros e contábeis da execução dos recursos são apreciados pela Coordenadoria de Administração de Convênios da Pró-Reitoria de Administração (PROAD); e o monitoramento das metas e resultados do projeto é atribuição da PROPLAN, que observando o Art. 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN, delimita o escopo deste relatório à verificação das comprovações enviadas pela coordenação com as METAS, presente no plano de trabalho, e os RESULTADOS dispostos na cláusula 8ª do mencionado contrato.

Destaque-se que estão observados o princípio da segregação de funções e o respeito aos encargos e limites de competência, estando identificados os agentes que atuam em todo o ciclo de gestão do projeto, incluído nesse ciclo a proposição, coordenação e homologação do projeto, a assinatura do instrumento jurídico, a execução e a prestação de contas.

III - Roteiro de Acompanhamento - RECURSOS MATERIAIS DA UFRN

3.1 – Utilização de laboratórios da UFRN;	(X) Sim () Não
3.2 – Utilização de salas de aula da UFRN;	() Sim (X) Não
3.3 – Utilização de materiais de consumo adquiridos pela UFRN;	() Sim (X) Não
3.4 – Utilização da rede de TI da UFRN;	() Sim (X) Não
3.5 – Divulgação do nome da UFRN (em eventos/trabalhos acadêmicos; ou em outras mídias);	() Sim (X) Não

Nota da Coordenação:As melhorias executadas abrangeram o laboratório de energias renováveis com os serviços de manutenção e calibração de sistemas de bancadas didáticas, os quais servem para atendimento ao curso de engenharia de energia vinculado ao departamento. Manutenção e modernização do sistema experimental de energia eólica; Modernização do sistema híbrido de geração de energia; Aquisição de materiais para manutenção laboratorial: Aquisição de peças e insumos destinados à manutenção e adequação da infraestrutura hidráulica dos laboratórios.

IV - Roteiro de Acompanhamento - METAS

4.1 – Quadro de metas

EXECUÇÃO FÍSICA								
Objetivos específicos	Metas	Unidade de Medida	Quant. programada no projeto	Quantidade executada			Cronograma de entregas	
				Períodos anteriores (a)	Período atual (b)	Acumula da (a+b)	Data inicial	Data final
1 - Capacitação	1.1 - Promover ações integradas de capacitação e aperfeiçoamento técnico para docentes, discentes e técnicos do Departamento de Engenharia de Petróleo, por meio de cursos, oficinas e treinamentos voltados ao uso de ferramentas digitais, operação de equipamentos, segurança laboratorial e gestão de projetos, visando fortalecer competências profissionais, incentivar a inovação e elevar a qualidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Relatório	2.0	-	1	1	12/2025	11/2027
Nota da Coordenação: (1) Capacitação em Sistemas Fotovoltaicos: Início da participação do docente Prof. Sérgio José Gonçalves e Silva no curso de especialização Sistemas Fotovoltaicos Isolados e Conectados à Rede Elétrica, ofertado na modalidade de Educação a Distância (EAD) pela Universidade Federal de Viçosa (UFV), instituição reconhecida pela excelência em ensino, pesquisa e extensão. A especialização possui carga horária de 465 horas, com período de realização de 27/04/2026 a 26/04/2028, contemplando nove módulos teóricos, encontros síncronos e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). A capacitação tem como objetivo ampliar a qualificação do docente para atuação nas áreas de sistemas fotovoltaicos e energias renováveis, fortalecendo as atividades de ensino, pesquisa e extensão do Departamento de Engenharia de Petróleo, especialmente em disciplinas correlatas ao curso de Engenharia de Energia. (2) Capacitação no software PV*SOL: Disponibilização de treinamento especializado para utilização do software PV*SOL, incluindo capacitação técnica, suporte e especificações das ferramentas da plataforma. A capacitação está sendo realizada pelos docentes Prof. Sérgio José Gonçalves e Silva e Prof. Lindemberg de Jesus Nogueira Duarte, na modalidade remota, visando o domínio da ferramenta adquirida pelo projeto. A ação contribuirá para a utilização do software em atividades de ensino, pesquisa e desenvolvimento de projetos relacionados a sistemas fotovoltaicos no curso de Engenharia de Energia. (3 e 4) Participação em missão técnica: Concessão de passagens e diárias aos servidores Marcos Allyson Felipe Rodrigues e Maria Clara de Meneses Lourenço para participação em missão técnica destinada ao fortalecimento de parcerias institucionais já existentes e à prospecção de novas oportunidades de cooperação científica e tecnológica. A atividade teve como objetivo ampliar a rede de colaboração do Departamento de Engenharia de Petróleo, fomentar o desenvolvimento de projetos institucionais e fortalecer a atuação dos grupos de pesquisa vinculados ao Departamento, contribuindo para a captação de novas oportunidades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I). Com essas execuções, estima-se que o departamento atendeu 50% do previsto. Ainda há necessidades para outras capacitações a fim de que os docentes possam migrar, gradativamente, suas especialidades abrangendo também a área de energias renováveis.								

2 - Desenvolvimento técnico	2.1 - Modernizar e ampliar a infraestrutura tecnológica do Departamento de Engenharia de Petróleo, com a aquisição e integração de novos equipamentos e sistemas digitais de monitoramento, análise e simulação aplicados à engenharia de poços e à indústria de energia, de forma a potencializar a capacidade experimental e analítica do departamento e consolidar um ambiente de pesquisa e inovação alinhado às demandas do setor energético.	Relatório Desempenho	1.0	-	0	0	01/2026	11/2027
-----------------------------	--	----------------------	-----	---	---	---	---------	---------

Nota da Coordenação: (1) Aquisição de software especializado para simulação de sistemas fotovoltaicos, permitindo o dimensionamento de sistemas, estimativa de geração de energia, modelagem 3D com análise de sombreamento e avaliação técnico-econômica de projetos. Essa aquisição representa um avanço na modernização da infraestrutura tecnológica do Departamento, proporcionando suporte às disciplinas do curso de Engenharia de Energia, ao desenvolvimento de atividades práticas de ensino, à realização de pesquisas aplicadas e à execução de projetos de PD&I alinhados às demandas do setor energético e da transição energética. Estima-se que através do projeto ainda sejam realizadas novas ações para melhorias do desenvolvimento técnico do departamento, através da aquisição de novos softwares, novos equipamentos, compra de computadores de melhor capacidade de processamento de dados para atendimento da demanda dos programas adquiridos, entre outros. Estima-se que tenha um avanço de cerca de 25% da meta atingida, tendo as demais demandas atendidas nas próximas etapas do desenvolvimento do projeto.

3 - Execução de melhorias	3.1 - Implementar melhorias estruturais e funcionais nos espaços do Departamento de Engenharia de Petróleo, incluindo a requalificação de laboratórios, aquisição de mobiliário e equipamentos de suporte, e adoção de soluções sustentáveis para eficiência energética e conforto ambiental, com o objetivo de criar um ambiente mais moderno, seguro e colaborativo que favoreça o desenvolvimento de projetos acadêmicos e tecnológicos.	Relatório	1.0	-	0	0	01/2026	11/2027
---------------------------	---	-----------	-----	---	---	---	---------	---------

Nota da Coordenação: (1) Manutenção e modernização do sistema experimental de energia eólica: Realização de serviços de manutenção corretiva e reconfiguração técnica do microaerogerador do Laboratório de Energias Renováveis, assegurando sua operação integrada, segura e confiável. A intervenção possibilitou a continuidade da utilização do equipamento em atividades práticas de ensino, demonstrações didáticas e pesquisas desenvolvidas no Departamento.

(2) Modernização do sistema híbrido de geração de energia: Execução de serviços especializados para reconfiguração dos componentes do microaerogerador e integração do sistema híbrido de pesquisa, contemplando os módulos de geração eólica (turbina ANEMOS), geração fotovoltaica, banco de baterias (Gaspower) e gerador auxiliar (Toyama). Também foi desenvolvido, instalado, comissionado e colocado em operação um sistema de aquisição e monitoramento de dados elétricos em tempo real, permitindo o acompanhamento contínuo das variáveis operacionais do sistema. As melhorias ampliam a capacidade experimental do laboratório e fortalecem as atividades de ensino, pesquisa e desenvolvimento tecnológico no curso de Engenharia de Energia.

(3) Aquisição de materiais de informática: Aquisição de insumos de informática destinados à manutenção e ao suporte da infraestrutura computacional do Departamento de Engenharia de Petróleo, contribuindo para a continuidade das atividades acadêmicas, administrativas e de pesquisa.

(4) Aquisição de materiais para manutenção laboratorial: Aquisição de peças e insumos destinados à manutenção e adequação da infraestrutura hidráulica dos laboratórios,

assegurando melhores condições de funcionamento dos espaços experimentais e suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Apesar do avanço de serviços realizados, ainda há uma demanda maior a ser atendida ao longo do período do projeto. Acredita-se que essa meta é crescente e deverá ser atendida de forma a contemplar o maior número de beneficiários possível dentro do projeto para garantia de um espaço propício para a execução das atividades acadêmicas e tecnológicas. Execução estimada em 15% durante este período.

Nota da Fiscalização: A comprovação disponibilizada pela coordenação encontra-se salva na rede local da DFPA e pode ser acessada através do link  Relatório_Parcial_1_VF1_assinado.pdf .

V - Roteiro de Acompanhamento - RESULTADOS ACADÊMICOS

5.1 – Quadro de resultados acadêmicos esperados (Cláusula 8ª do contrato UFRN/FUNPEC);

INDICADORES DE RESULTADOS ACADÊMICOS	Quantidade programada no projeto	Quantidade Executada		
		(a) Nos períodos anteriores	(b) No período atual	Acumulada (a+b)
—	—	—	—	—
RESULTADOS ADICIONAIS (NÃO PREVISTOS)				
—	—	—	—	—

Nota da Fiscalização: O contrato não prevê resultados acadêmicos.

VI – Roteiro de Acompanhamento – CONSIDERAÇÕES DA COORDENAÇÃO

6.1 – Considerações finais da coordenação do projeto quanto ao cumprimento das metas e resultados acadêmicos esperados (avanços, dificuldades e medidas tomadas);

Durante o período de abrangência desta fiscalização, o projeto apresentou execução compatível com o cronograma físico previsto, alcançando avanços nas metas de capacitação, desenvolvimento técnico e melhorias da infraestrutura do Departamento de Engenharia de Petróleo. Destacam-se a realização de ações de capacitação de docentes, a aquisição de software especializado para apoio às atividades de ensino e pesquisa, bem como a execução de melhorias em laboratórios e sistemas experimentais, contribuindo para a modernização da infraestrutura acadêmica e tecnológica do Departamento. Não foram identificadas dificuldades relevantes que comprometessem o andamento das atividades, sendo as ações executadas de acordo com o planejamento estabelecido. Considerando que o contrato não prevê indicadores específicos de resultados acadêmicos, os avanços observados refletem principalmente o fortalecimento da infraestrutura institucional, a qualificação de recursos humanos e a ampliação da capacidade de suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão, criando condições favoráveis para o desenvolvimento de futuros projetos acadêmicos e tecnológicos.

VII - Roteiro de Acompanhamento - APONTAMENTOS E RECOMENDAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – Apontamentos e recomendações da fiscalização após análises;

Ao fim desta primeira ação de monitoramento, **RECOMENDAMOS** que a coordenação atente-se à tempestividade na prestação das informações e no envio das comprovações solicitadas pela fiscalização, de modo que a análise técnica possa ser concluída em prazo razoável após o encerramento de cada período de acompanhamento. Para tanto, é oportuno que as comprovações pertinentes às metas e resultados acadêmicos sejam organizadas e disponibilizadas ao longo da execução do projeto, sempre que houver entregas concluídas, evitando sua concentração apenas por ocasião da solicitação do fiscal. Tal prática contribui para o acompanhamento concomitante da execução físico-acadêmica e para maior celeridade na conclusão das prestações de contas.

Ademais, cabe **RECOMENDAR**, também, que a coordenação utilize o [PADRÃO UTILIZADO PELA FISCALIZAÇÃO](#) para nomear os arquivos disponibilizados como comprovações. Tal solicitação é recomendada para que torne mais intuitivo a análise das comprovações em relação aos eventos, metas ou indicadores, sobretudo quando houver mais de uma comprovação atribuída ao produto.

VIII - Roteiro de Acompanhamento - CONCLUSÃO

8.1 – Análise técnica;

Vistas e analisadas as informações e os documentos descritos nas considerações iniciais deste Relatório de Fiscalização, sobretudo os enviados pela coordenação do projeto/contrato nº **12180.21.1425** (UFRN-FUNPEC), relacionados às METAS e aos RESULTADOS, escopo desta análise, conforme disposição presente no Art. 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN¹, verificamos que o projeto “**Desenvolvimento Técnico-científico do Departamento de Engenharia de Petróleo**”, encontra-se com o seu objeto em desenvolvimento, ao término desta 1ª prestação de contas técnica parcial.

Natal/RN, 12 de agosto de 2026

Este relatório é assinado eletronicamente pelo fiscal e pelo coordenador da fiscalização.

Ao assinar eletronicamente este documento a coordenação do projeto declara que são verídicas todas as informações prestadas, assumindo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Ao assinar eletronicamente este documento o Pró-Reitor de Planejamento ratifica o relatório e encaminha o mesmo ao Gabinete da reitoria para prosseguimento do processo de prestação de contas.

¹ Art. 168. Para efeito do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021 c/c art. 10 do Decreto nº 9.507, de 2018, e de modo a garantir a segregação de funções, em cada projeto acadêmico do tipo B, deverá existir um fiscal, com as seguintes atribuições:

I - assistir e subsidiar o coordenador do projeto no tocante a elaboração das metas e dos resultados a serem obtidos;

II - verificar o alcance das metas ou resultados previstos nos planos de trabalho dos instrumentos jurídicos dos projetos acadêmicos com base em relatório de avaliação de resultados conforme previstos nos artigos 42 e 86 (item 9.2.1.4 do Acórdão nº 2731/2008-TCU-Plenário e art. 8º, III, do Decreto nº 10.426, de 2020); e

III - apresentar relatório de fiscalização, atestando a regular execução do objeto contratual.

Parágrafo único. As providências que ultrapassarem as atribuições previstas nos incisos I a III do caput, inclusive aquelas relativas à avaliação acadêmica de metas e resultados, deverão ser encaminhadas à Pró-reitoria competente consoante art. 117, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO Nº RF 1873/2026 - DPA/DFPA (11.07.02.03)
(Nº do Documento: 164)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/08/2026 08:45)
EDVALDO VASCONCELOS DE CARVALHO FILHO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPLAN (11.07)
Matrícula: ###495#6

(Assinado digitalmente em 14/08/2026 15:12)
GILMAR DOS SANTOS LIMA
CHEFE DE DIVISAO - TITULAR
DPA/DFPA (11.07.02.03)
Matrícula: ###342#0

(Assinado digitalmente em 18/08/2026 09:58)
GUSTAVO BEZERRA DE OLIVEIRA LIRA
TECNOLOGO-FORMACAO
PROPLAN (11.07)
Matrícula: ###603#1

(Assinado digitalmente em 12/08/2026 10:34)
RODRIGO CESAR SANTIAGO
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DPET (14.33)
Matrícula: ###951#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **164**, ano: **2026**, tipo:
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO, data de emissão: **12/08/2026** e o código de
verificação: **49afae3dac**